



TERMO DE REFERÊNCIA

A) OBJETO/QUANTITATIVO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para coleta de material para exame de laboratório, realizada por profissional capacitado, e centrifugação de sangue para epidemiologia os quais serão encaminhados para o CISONORPI E LACEN. A contratação será por meio da Secretaria Municipal de Saúde, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses. conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Produto	Apres	Quant	Vir uni (r\$)	Vir total (r\$)
1	Coleta de material para exame laboratorial, realizada por profissional capacitado e centrifugação de sangue para epidemiologia que serão encaminhados para o Cisonorpi e Lacen.	Uni	2.000	5,90	11.800,00
Total geral					11.800,00

O valor estimado para contratação será de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**.

B) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação da Prestação de serviços de coleta de material para exame laboratorial e centrifugação se faz necessária para manutenção dos tratamentos iniciados no Sistema Único de Saúde (SUS), visando assim, atender os pacientes os quais precisam destes exames para identificação de possíveis infecções, carência de nutrientes e/ou mal funcionamento de órgãos ligados ao metabolismo e regulações hormonais. Tais exames, em geral, são utilizados para iniciar o tratamento, pois estes irão indicar as possíveis causas, bem como indicar se o tratamento tem sido efetivo. Muitas infecções, quando não identificadas a tempo, podem se alastrar para outros órgão e regiões agravando drasticamente o quadro clínico do paciente, colocando sua saúde e vida em risco, bem como, dificultando e encarecendo o tratamento ofertado pelo SUS. Informamos, também, que estes serviços são disponibilizados para identificação de casos de dengue e para exames de HIV em gestantes. Tal contratação se justifica devido ao Município não possuir equipamentos e especialista para o desempenho desta função em seu quadro de funcionários e, devido também, a oferta e demanda em relação as procuras para realização de exames pelo SUS e cota disponível ofertada pelo Estado. A contratação será por meio de dispensa de licitação pelo menor preço cotado e terá prazo vigente de 12 meses.

C) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para a contratação, tem como objetivo garantir a obtenção de serviços de qualidade e com preços vantajosos, para atender a demanda crescente de exames laboratoriais relacionados à vigilância de doenças infectocontagiosas e de notificação compulsória, bem como da manutenção de programas de saúde pública vinculados ao Ministério da Saúde e à SESA/PR. A contratação dos itens será realizada por meio de **dispensa de licitação**, conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observando aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade. A contratação será realizada conforme a demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde. A dispensa de licitação, portanto, representa uma solução eficiente e vantajosa.



D) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1) Ser empresa especializada em coleta de material biológico, por meio de atestados de capacidade técnica, conforme art. 67 da Lei 14.133/2021. Realizar coleta de material biológico conforme protocolos do CISNORPI e do LACEN, observando técnicas padronizadas, controle de qualidade e biossegurança. Realizar a centrifugação de amostras de sangue quando necessário, obedecendo às normas de acondicionamento para transporte de materiais epidemiológicos. Dispor de equipamentos adequados para coleta e centrifugação, conforme normas da Anvisa (RDCs aplicáveis), garantindo integridade das amostras.
- 2) Possuir responsável técnico habilitado, com registro no respectivo conselho profissional (CRF, CRBio, COREN, CRM, ou conforme a atividade exercida), comprovar que os profissionais designados para as coletas são capacitados e treinados para procedimentos laboratoriais e epidemiológicos. Efetuar o encaminhamento das amostras para o CISNORPI e para o LACEN dentro dos prazos definidos pela Saúde.
- 3) Disponibilizar todos os materiais necessários (tubos, agulhas, swabs, EPI, caixas térmicas, etc...), mantendo registro e rastreabilidade de cada amostra coletada, disponibilizando relatórios mensais dos serviços executados.
- 4) Cumprir legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e sanitária aplicável.

E) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do serviço consiste na coleta de material para exame de laboratório, realizada por profissional capacitado. O serviço contempla a centrifugação de sangue para epidemiologia os quais serão encaminhados para o CISNORPI E LACEN. (Conformidade Legal: Produtos em conformidade com as normas legais, incluindo regulamentações sanitárias e de segurança. Informamos que a Coleta de Sangue será de segunda-feira a sexta-feira, das 7h até às 17h, sabendo que, a centrifugação deve acontecer em até 24h, para devolução de amostras. A prestação dos serviços deverá iniciar em até 5 (cinco) dias úteis após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do envio do empenho. O serviço será prestado nas dependências da CONTRATADA, devendo esta dispor de toda a infraestrutura necessária e adequada para a prestação dos serviços. A contratação será realizada por: Dispensa de licitação por menor valor.

F) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas legais e contratuais, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo Gestor do contrato, que será o Sr. Luiz Henrique Fonteque Frigéri, Secretário Municipal de Saúde, e indicou a servidora Saiuri Pereira de Lima, para ser Fiscal do contrato.

G) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A execução dos Serviços deverá ser iniciada mediante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e deverá ser realizada conforme acordado por ambas as partes, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado em conformidade entre as partes, conforme descrito no presente Termo de Referência e no cronograma físico



financeiro. Os pagamentos deverão ser feitos mensalmente, em até 15 (quinze) dias, após envio da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.268.008/0001-08, devendo estar acompanhada de: Certidão de Regularidade de Débitos e Tributos Federais, Certidão de Regularidade de Débitos e Tributos Estaduais do Paraná, Certidão de Regularidade de Débitos e Tributos Municipais de Ribeirão Claro, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT) e Simples Nacional.

Prestação de serviços	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Pagamento						
Prestação de serviços	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Pagamento						

H) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Poderão participar desta Dispensa de Licitação todos os interessados (pessoa jurídica), que satisfaçam as condições específicas de habilitação fixadas no Edital. É vedada o cometimento a terceiros, seja por cessão ou transferência do Termo de Contrato, total ou parcial, bem como a sua subcontratação parcial do objeto. A seleção do fornecedor será por meio da proposta que apresentar o **menor preço total para a execução dos serviços**, desde que atenda plenamente às especificações técnicas exigidas, da prestação de serviço **especializado** no ramo de Laboratório de Análise Clínica.

I) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para contratação é **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**. Este valor foi obtido através do menor preço cotado, durante a análise na cesta de preços, que segue em anexo a este Termo de Referência.

J) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Informação financeira do setor de planejamento e tesouraria a contratação está devidamente adequada ao orçamento vigente, conforme os princípios da responsabilidade fiscal e da legalidade, ambos declarantes que há previsão orçamentária para a execução desta dispensa de licitação.

Ribeirão Claro-PR, 27 de novembro de 2025.

Luiz Henrique Fontequa Frigéri
Secretário Municipal de Saúde

